

Depois de ser pelo superior, e offíciario - se ao Off. de
Juzgado e de abre do
Resposta - se ao Sr. o 2º do

Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes no Curia Rich, 21
de Novembro de 1866.

1.ª Secção.

Teja Ven.^{ca} de fazer com que chegue a seu Desti-
no com segurança, e promptidão, o incluso officio
dirigido ao Juiz do Paes mais votado das Parochias
de Cambuihy, do Termo de Jaguary.

Deos guarde a Ven.^{ca}

Vicente Girel da Costa

Sr. Administrador dos Correios
da Provincia.